



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP N<sup>o</sup> 1.204, de 4 de outubro de 2001.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n<sup>o</sup> 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 5 de outubro de 1988, e alterado pelas Deliberações SUSEP n<sup>o</sup> 42, de 23 de fevereiro de 2000, n<sup>o</sup> 52, de 14 de novembro de 2000, n<sup>o</sup> 59, de 10 de abril de 2001, e n<sup>o</sup> 62 de 6 de junho de 2001.

**R E S O L V E:**

Art. 1<sup>o</sup> Exonerar, **PAULO CESAR DA COSTA MENDES**, Analista Técnico, matrícula SIAPE n<sup>o</sup> 1091765, do cargo em comissão de Coordenador da Gerencia de Registros e Autorizações – GERAT, do Departamento de Controle Econômico – DECON, código DAS n<sup>o</sup> 101.3, para o qual foi nomeado por meio da Portaria SUSEP n<sup>o</sup> 502, de 28 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 1988.

Art. 2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2001.

**HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO**  
Superintendente

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria SUSEP n<sup>o</sup> 1204, de 4 de outubro de 2001, publicada no D.O.U. de 9 de outubro de 2001, Seção 2, “onde se lê: exonerar, PAULO CESAR DA COSTA MENDES”, leia-se: “exonerar, a pedido, PAULO CESAR COSTA MENDES”.